 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05	
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:
	DATA REVISÃO:			23/03/2017
	ITEM NORMA:	7.2		

PAUTA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA (x) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA						
DATA: 14/06/2018				HORA: 8h30		
LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas Deputado Aquiles Peres Mota						
TITULAR				SUPLENTE		
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PARTIDO
	Fernanda Pessoa Presidente	PSDB			Carlos Matos	PSDB
	Leonardo Pinheiro Vice-Presidente	PP			Antônio Granja	PDT
	Walter Cavalcante	MDB			Agenor Neto	MDB
	Dedé Teixeira	PT			Moisés Braz	PT
	Bruno Pedrosa	PP			Mirian Sobreira	PDT
LEGENDA						
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

1ª Reunião Extraordinária de 2017

1ª Reunião Ordinária de 2018

II – Expediente:

Nada Consta

III - Ordem do Dia


a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

1. Requerimento nº 002/2018 de autoria do Deputado Dedé Teixeira.

“Requer realização de seminário na Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca para discutir alternativas à Pesca, além dos açudes e rios no estado do Ceará”.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	23/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Proposição nº 006/2018 - (Projeto de Lei Complementar) – de autoria do Poder Executivo.

“Oriundo da Mensagem nº 8.224 – Dispõe sobre o Programa de Governança Interfederativa do Ceará, aqui denominado Ceará um só, e dá outras providências.”

REGIME DE URGÊNCIA: Não

PEDIDO DE VISTA: Não

RELATORIA: Deputado Dedé Teixeira

PARECER: Favorável

1.1 Emenda Modificativa nº 01/2018 - de autoria do deputado Nestor Bezerra.

“Modifica o Art. 14º da Mensagem 8.224/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A Instância Colegiada Deliberativa de cada Região Metropolitana será composta por titulares e respectivos suplentes, com a seguinte formação: 02 (dois) representantes do Poder Público Estadual, sendo 01 (um) do Poder Executivo e 01 (um) do Poder Legislativo; por Secretários Municipais de cada um dos Municípios que integram a Região Metropolitana e por **representantes da Sociedade Civil de cada Município, em paridade ao número de Secretários**, a serem definidos por meio de ato normativo específico.”


RELATORIA: Deputado Dedé Teixeira

PARECER: Contrário

1.2 Emenda Modificativa nº 02/2018 - de autoria do deputado Audic Mota.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	23/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

“Modifica o Art. 14 do Projeto de Lei Complementar nº 06/2018 oriundo da Mensagem nº 8.224/2018 de autoria do Poder Executivo”.

“Modifica o o Art. 14º da Mensagem 8.224/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A Instância Colegiada Deliberativa de cada Região Metropolitana será composta por titulares e respectivos suplentes, com a seguinte formação: 02 (dois) representantes do Poder Público Estadual, sendo 01 (um) do Poder Executivo e 01 (um) do Poder Legislativo; por Secretários Municipais de cada um dos Municípios que integram a Região Metropolitana; e por **representantes do Poder Legislativo Municipal integrantes do Programa e por 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil**, a serem definidos por meio de ato normativo específico.”

RELATORIA: Deputado Dedé Teixeira

PARECER: Contrário



**Deputada Fernanda Pessoa
Presidente da Comissão**

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias